

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 334/2025

(PROCESSO 14724/2025)

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 334/2025
(PROCESSO 14724/2025) QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE
2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Com fundamento no artigo 142, Inciso VII, artigo 143 e artigo 163, Parágrafo Único, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, bem como no artigo 100, parágrafos 6º e 8º da Lei Orgânica Municipal, encaminho a seguinte EMENDA ADITIVA:

Art. 1º Acrescente-se ao Anexo I – Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026, do Projeto de Lei nº 334/2025, a seguinte meta:

“Estabelecer equipes de orientação física nos parques municipais, compostas por educadores físicos, visando à promoção da saúde e qualidade de vida.”

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como propósito colaborar com o fortalecimento das políticas públicas no âmbito do município de Cuiabá, ao propor a inclusão de metas que atendam às demandas sociais mais relevantes e urgentes da população.

A presença de educadores físicos nos parques públicos proporciona à população acesso a atividades físicas orientadas, com segurança e efetividade, estimulando hábitos saudáveis e prevenindo doenças crônicas. A proposta valoriza os espaços públicos de lazer, amplia a função social dos parques e promove o bem-estar coletivo, especialmente em comunidades com menor acesso a academias ou serviços privados.

Trata-se de uma política de promoção da saúde pública, com impacto direto na qualidade de vida da população cuiabana, além de favorecer a ocupação segura e cidadã dos espaços urbanos.

Desta forma, a emenda busca assegurar a destinação adequada de recursos públicos, possibilitando um planejamento mais eficiente das ações governamentais, especialmente nas áreas essenciais para o desenvolvimento humano, a justiça social e a melhoria contínua dos serviços oferecidos à comunidade.

Ao incluir esta iniciativa no Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026, reafirma-se o compromisso com uma gestão pública transparente, participativa e voltada para a superação das desigualdades sociais e para a promoção do bem-estar coletivo.



Considerando a relevância da proposta, submeto-a à análise dos nobres parlamentares, com a certeza de que sua aprovação representará um importante passo em direção a uma Cuiabá mais justa, inclusiva e eficiente.

